

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

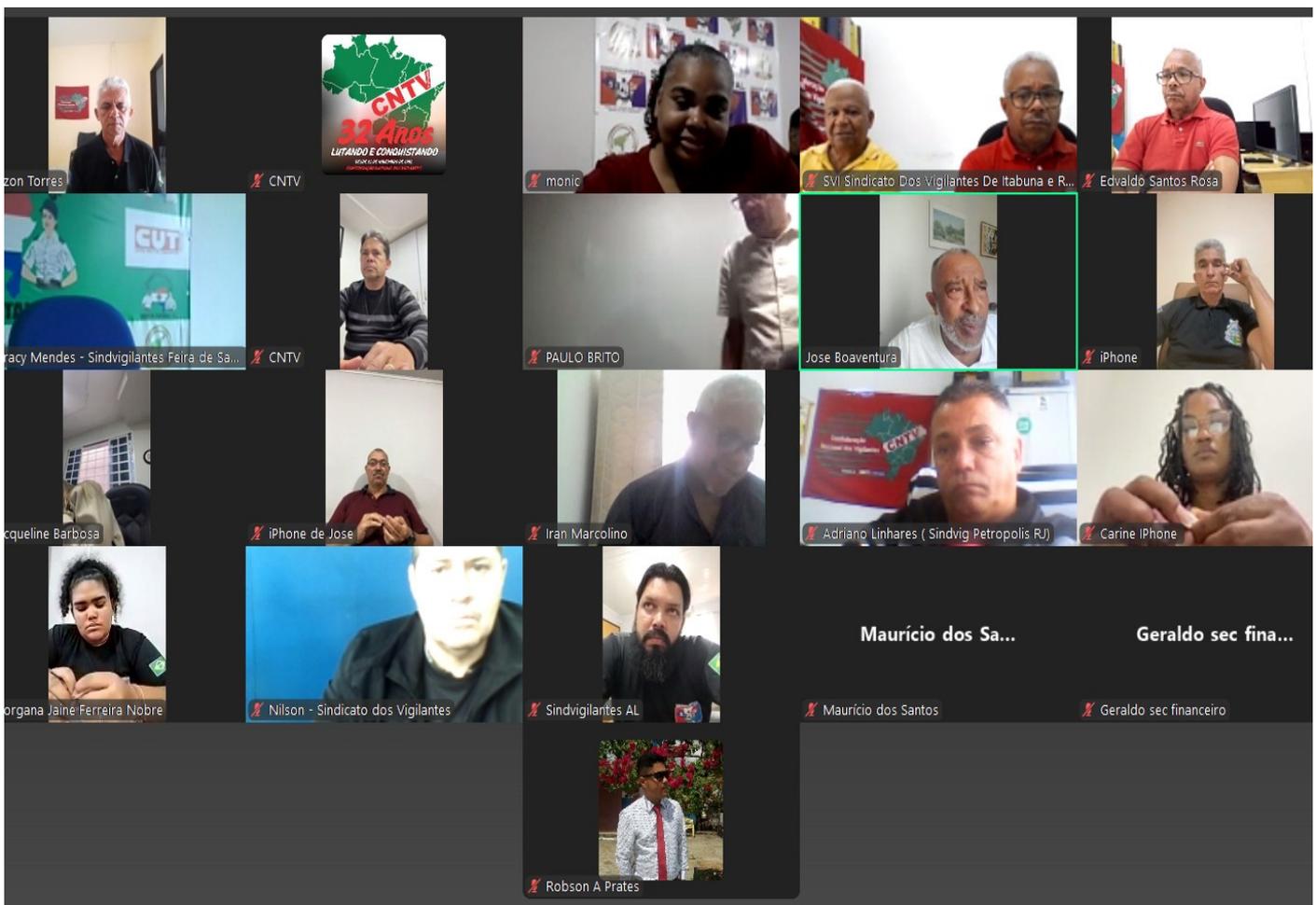


CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 23/Jul



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3445 Ano 2025

FIVABS REALIZA 3º CONGRESSO INTERESTADUAL E ELEGE NOVA DIRETORIA



A Federação Interestadual dos Trabalhadores Vigilantes dos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas (FIVABS) realizou, no dia 22 de julho, seu 3º Congresso Interestadual, reunindo sindicatos filiados e lideranças nacionais da categoria.

O evento foi marcado pela eleição e posse da nova diretoria da entidade, com a reeleição da presidenta do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas, Mônica Lopes, para mais um mandato à frente da Federação.

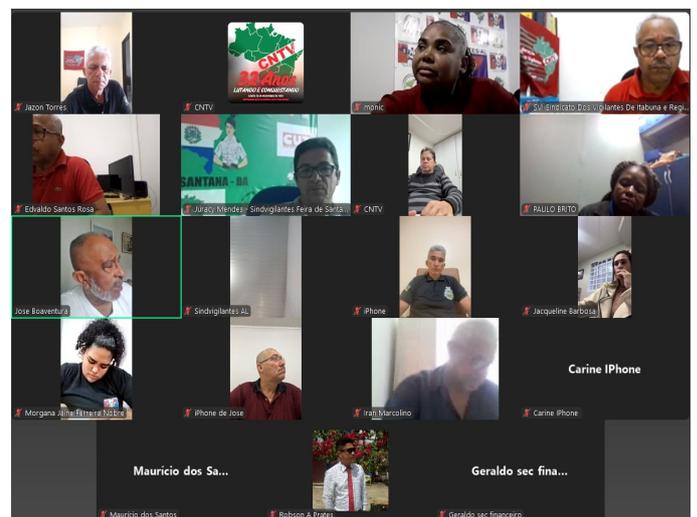
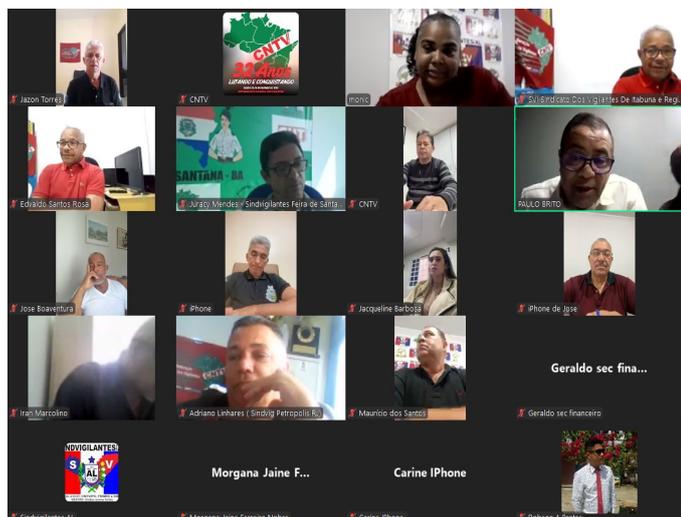
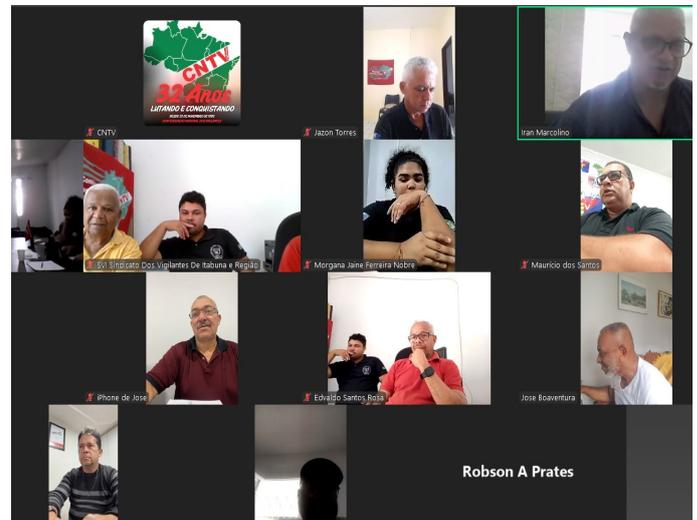
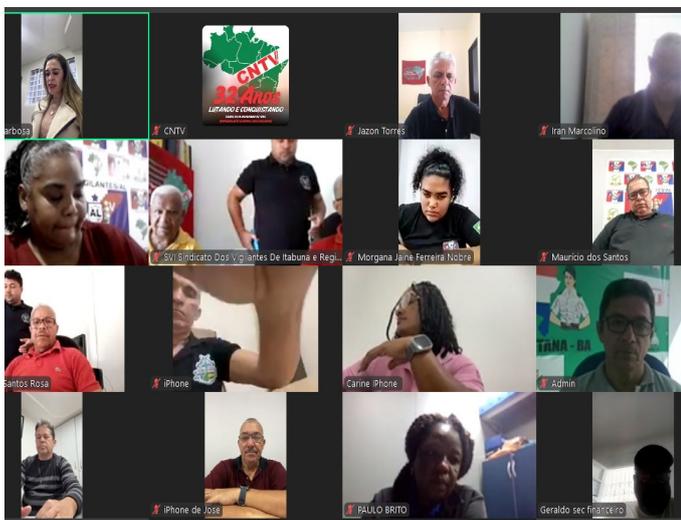
Durante o congresso, foram discutidos temas relevantes para a categoria, como a regulamentação do Estatuto da Segurança Privada, a luta pela aposentadoria especial e a importância da unificação das negociações coletivas entre os sindicatos da base. Também foi apresentada e aprovada a prestação de contas da gestão anterior, em um processo transparente e participativo.

Um dos principais encaminhamentos do encontro foi a decisão unânime pela desfiliação da FIVABS da Central Força Sindical e a filiação à Central Única dos Trabalhadores (CUT), considerada mais alinhada às lutas atuais da categoria e às pautas históricas da classe trabalhadora.

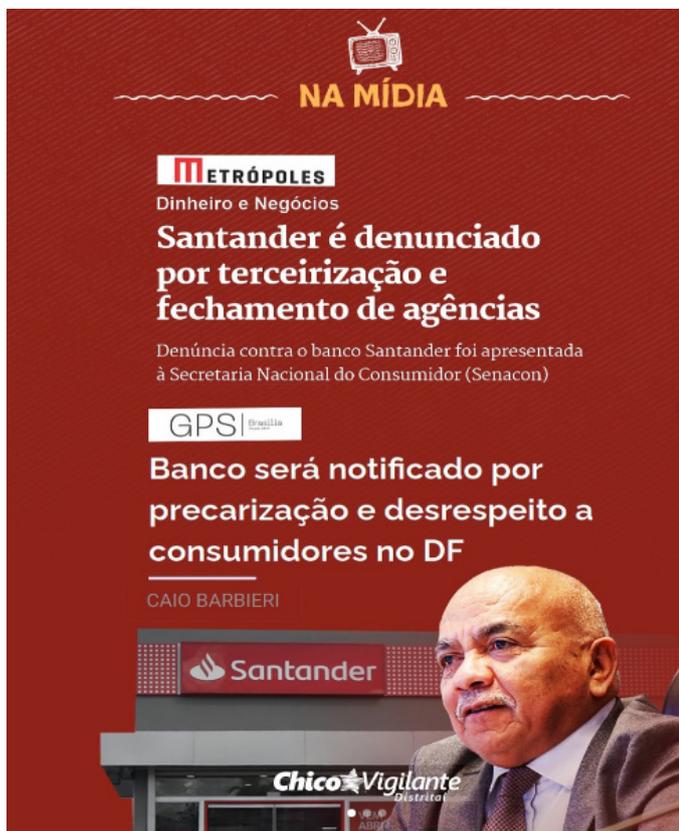
Participaram do congresso representantes dos sindicatos que integram a base da Federação: Sindvigilantes Alagoas, Sindvigilantes Bahia, Sindvigilantes Sergipe, Sindvigilantes Itabuna, Sindvigilantes Feira de Santana e Sindmetropolitano de Camaçari. Também estiveram presentes como convidados o presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura Santos; o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis/RJ, Adriano Linhares; e o assessor da CNTV, Iran Marcolino.

O 3º Congresso Interestadual da FIVABS reforçou a unidade da categoria na Bahia, Sergipe e Alagoas e apontou novos caminhos para o fortalecimento da organização sindical dos vigilantes na região.

Fonte: CNTV



Santander será denunciado por abusos contra consumidores e trabalhadores



Articulei, junto ao Sindicato dos Bancários de Brasília, uma reunião com a Secretaria Nacional do Consumidor. Resultado: o Santander será notificado oficialmente. O expediente será protocolado pelo sindicato, com minha assinatura e a da deputada Érika Kokay.

O banco lucra bilhões no Brasil — mais de 30% do lucro global vem daqui — enquanto fecha agências, terceiriza ilegalmente serviços e abandona consumidores, inclusive idosos, à própria sorte.

Só no DF, 16 agências fechadas desde 2020.

Atividades bancárias essenciais estão sendo empurradas para empresas do mesmo grupo, com CNPJs paralelos.

Dados pessoais dos clientes? Ignorados. Brasil não é colônia! Santander, respeite nossas leis.

Quem lucra aqui, tem que cumprir regras aqui.

Seguiremos cobrando, passo a passo, para que essa denúncia não seja engavetada.

Em defesa do povo. Em defesa da legalidade.

Chico Vigilante
Deputado Distrital – DF

Pix parcelado: conheça a nova forma de pagamento anunciada pelo governo



Mulher usando o Pix. Foto: reprodução

O Pix, sistema de pagamentos instantâneos criado pelo Banco Central em 2020, está prestes a ganhar uma nova funcionalidade que promete revolucionar o varejo brasileiro: o Pix Parcelado, com lançamento previsto para setembro deste ano. A novidade permitirá que consumidores dividam compras em parcelas, enquanto comerciantes recebem o valor total imediatamente.

Enquanto o Brasil se prepara para expandir as capacidades do Pix, o sistema se tornou alvo de investigação do Escritório do Representante de Comércio dos EUA (USTR). O órgão estadunidense acusa o país de adotar “práticas desleais” no serviço de pagamentos eletrônicos.

A acusação, no entanto, contrasta com a realidade do mercado brasileiro, onde o Pix se tornou indispensável, especialmente em estados como Mato Grosso do Sul, onde 54% das transações em pequenos negócios já ocorrem por meio da plataforma, segundo dados do Sebrae/MS.

Como funcionará o Pix Parcelado

Anunciado em abril de 2025 pelo Banco Central, o Pix Parcelado deve estimular a compra de bens de maior valor, beneficiando principalmente quem tem dificuldade de acesso ao crédito tradicional. A ferramenta permitirá parcelamento em qualquer transação Pix, incluindo transferências entre pessoas físicas.



Pagamento feito em Pix por aproximação. Foto: reprodução

Para 2026, o BC promete outra inovação: o Pix em Garantia, voltado exclusivamente para pessoas jurídicas. A modalidade permitirá que empresas usem recebíveis futuros – como Pix agendados ou recorrentes – como garantia em operações de crédito, com o objetivo de reduzir custos financeiros.

Além da versão tradicional, utilizada por 76,4% dos brasileiros segundo dados de dezembro/2024, o sistema já oferece oito outras funcionalidades:

1. Pix Cobrança: para pagamentos com valores predefinidos via QR Code
2. Pix Agendado: permite transferências programadas (únicas ou recorrentes)
3. Pix Automático: similar ao débito automático para contas regulares
4. Pix Saque: possibilita sacar dinheiro em estabelecimentos credenciados
5. Pix Troco: devolve o troco em dinheiro quando o pagamento é maior que a compra

6. Pix por Aproximação: pagamento via NFC, lançado em fevereiro/2025

7. Pix Boletos: para pagamento instantâneo de boletos

8. MED: mecanismo de devolução em casos de fraude

Dados do Banco Central mostram que o Pix liderou o crescimento entre os meios de pagamento em 2024, com aumento de 52% no número de transações e participação de 47% no mercado de pagamentos eletrônicos. O sistema já conta com 171,5 milhões de usuários cadastrados e impressionantes 816,8 milhões de chaves ativas.

Enquanto isso, os cartões de crédito mantiveram crescimento (14%, para 235 milhões ativos), mas os de débito registraram queda de 5% – sinal de que o Pix está transformando radicalmente os hábitos financeiros dos brasileiros.

FONTE: DCM - Augusto de Sousa

Plebiscito Popular 2025: votação on-line está acontecendo. Saiba como e onde votar

Consulta popular busca ouvir a população sobre fim da escala 6x1, redução da jornada sem cortes de salários e justiça tributária



ROBERTO PARIZOTTI

A votação on-line do Plebiscito Popular 2025, organizado por entidades que compõem as Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, entre elas a CUT, já está disponível (clique neste link: <https://plebiscitopopular.votabem.com.br/?id=10232HL5536>). Agora, trabalhadores e trabalhadoras de todo o Brasil podem votar se são a favor do Fim da Escala 6X1, da Redução da Jornada de Trabalho sem redução de salário e da Isenção de Imposto de Renda para quem ganha até 5 mil reais, com a maior taxa para quem ganha acima de R\$ 50 mil.

A votação, que já começou e vai até setembro, vem ganhando apoio nas redes sociais e na sociedade civil com pautas voltadas à justiça social e trabalhista.

A consulta busca pressionar o governo e o Congresso por políticas que beneficiem a classe trabalhadora. O Plebiscito Popular é aberto e qualquer pessoa pode votar.

Onde e como votar presencial e online

Para participar da votação presencialmente, basta procurar o endereço de local de votação mais próximo e levar um documento com

foto. Para ver os locais de votação clique no link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/189cJXgV-tNwCoGoDk6bxqlrUCOi4o8a4i-jlxZQ9L08/edit?pli=1&gid=1133048724#gid=1133048724> .

Também é possível votar on-line, clique neste link: <https://plebiscitopopular.votabem.com.br/?id=10232HL5536> . Na página do Plebiscito Popular no Instagram, também é possível obter mais informações sobre os pontos de votação.

O que é Plebiscito Popular?

Um Plebiscito Popular é uma ferramenta de consulta direta à população, organizada por movimentos sociais, entidades e organizações da sociedade civil, cujo o objetivo é dar voz à população sobre os temas que impactam a sua vida, mostrando o que a sociedade realmente deseja – mesmo sem aval institucional.

Apoio crescente nas redes e na sociedade

A campanha do plebiscito viralizou nas redes sociais com influenciadores progressistas, sindicalistas e personalidades defendendo a participação popular da classe trabalhadora. Artistas, professores e lideranças comunitárias também têm aderido à mobilização, reforçando o caráter democrático da iniciativa.

Cadastro de urnas

O Plebiscito Popular possibilita que qualquer pessoa e instituição seja uma urna, cujo objetivo é recolher votos.

Para fazer o cadastro de uma urna é simples, crie um cadastro ou acesse diretamente neste link <https://plebiscitopopular.votabem.com.br/cadastro-urna> .

FONTE: CUT - Escrito por: Walber Pinto

Mantida justa causa de vigilante que praticava “troca de favores” com seus colegas



Deyvid Bacelar (Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados)

A 4ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região manteve a justa causa aplicada a um vigilante, acusado de má conduta em serviço, com prática de “troca de favores” com os colegas. A justa causa ocorreu após a conclusão de uma sindicância interna que teria confirmado os fatos. De acordo com os autos, ele trabalhou na reclamada, uma empresa do ramo de vigilância e segurança privada, de 30/8/2021 a 25/9/2023.

Em seu recurso, o trabalhador insistiu no argumento de que a justa causa é inválida

porque “suas ações foram executadas sob ordens de seus superiores”. Ele salientou que, assim, não agiu “de forma autônoma ou contrária às orientações recebidas” mas que “seus atos foram realizados com conhecimento e aprovação de seus superiores”. Ele também defendeu que a dispensa foi “discriminatória”, pois “apenas ele foi penalizado, apesar de outros colaboradores terem agido de forma semelhante”.

Já a empresa sustentou a validade da justa causa, baseando-se na sindicância interna

que, segundo ela, “comprovou a má conduta do reclamante”, acusado, entre outros, de pagar aos colegas para cobrir seus turnos, ou saídas antecipadas e cobertura de posto sem gerar falta.

O Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí rejeitou o pedido de reversão da justa causa aplicada ao autor. Segundo destacou, “a relação de emprego se sustenta primordialmente na fidúcia que deve haver entre os pactuantes, a quebra dessa relação de confiança é motivo bastante para a ruptura do vínculo, nos termos das alíneas do art. 482, CLT, desde que efetivamente demonstrada a existência de fato suficientemente grave para tanto”, o que se comprovou em sindicância, que indicou “a má conduta do autor durante a prestação dos serviços”.

A relatora do acórdão, desembargadora Mari Angela Pelegrini, com base nos depoimentos das testemunhas, afirmou que é “incontroverso que havia trocas de turnos e coberturas de postos entre os vigilantes, sob a liderança do reclamante”. Mesmo com as divergências na prova oral quanto ao conhecimento da supervisão a respeito dos pagamentos pelas trocas, “é certo que o depoimento da testemunha do reclamante ficou fragilizado neste aspecto,

notadamente quando cotejado com o depoimento prestado à sindicância interna e confirmado em Juízo”, afirmou. Por outro lado, os depoimentos das testemunhas da reclamada estão em consonância com aqueles prestados à sindicância interna, e por isso, “prevalece a tese defensiva de que os pagamentos não eram autorizados pela supervisão, configurando a irregularidade da conduta do autor”, concluiu.

O colegiado entendeu ainda que, pelas provas dos autos, o trabalhador tentou influenciar o conteúdo dos depoimentos das testemunhas à sindicância interna, “revelando conhecimento da irregularidade dos pagamentos pelas trocas”. Nesse sentido, reconheceu “a impossibilidade da manutenção do contrato de trabalho, ante a perda da confiança necessária que deve instruir a relação de trabalho”, e assim manteve na íntegra a sentença que julgou improcedente o pedido de reversão da justa causa aplicada. (Processo 0012383-65.2023.5.15.0097)

Foto: banco de imagens Freepik.

FONTE: TRT-15

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF